

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 171/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.003775-9), instaurado por meio da Portaria nº 137/2017-CJCI, de 17/10/2017, em desfavor do CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE VITÓRIA DO XINGU;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6°, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 137/2017-CJCI, de 17/10/2017;

II -DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de dezembro de 2018.

Des^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 14 12 18